



SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
FUNDO DA CRIANÇA - UOF/CASE/SMRI
RESOLUÇÃO - 074-2020

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 074/2020

PROCESSO: 19.0.000126730-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar uma RETIFICAÇÃO do Chamamento Público EDITAL 020-2019 do CMDCA, utilizando a justificativa prevista no texto que diz a seguir: "Não será aceita documentação posterior, exceto nos casos de comprovado erro por problemas associados à tecnologia de informação (TI)". Todas as Organizações da Sociedade Civil que se sentirem lesadas por problemas de "TI", previsto no EDITAL 020-2019 do CMDCA, terão prazo dilatado para enviar os documentos da 1ª Fase, desde que, através do "Print" anexado ao processo (E-mail), comprovem a "FALHA DE ENVIO". As OSC(s) terão o prazo do dia 09/04/2020 à 13/04/2020 para reenviar os documentos. Com isso o cronograma sofre alteração, sendo o novo prazo para a lista final com os valores atrelados, dia 14/04/2020 e o novo prazo para envio da documentação da 2ª fase, entre os dias 15/04/2020 à 26/04/2020. Os demais prazos não sofrerão alteração.

Sessão plenária virtual nº 03/2020, 08 de abril de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Gomes Motta**, **Usuário Externo**, em 08/04/2020, às 16:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **10055929** e o código CRC **B93BC632**.
